

Edital

EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos do artigo 118.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL), qual o local, dias e horas para exercício do direito de voto antecipado, por razões profissionais, na área deste município:

Local de voto: Edifício dos Paços do Concelho

Período para exercício do direito de voto antecipado por razões profissionais: 02/10/2025 a 07/10/2025

Horário - dias úteis: das 09h00 às 17h00

Horário – fim de semana: das 15h00 às 18h00

Mais torna público que, para efeitos do ato de votação, o cidadão deve fazer-se acompanhar de documento de identificação, bem como de documento assinado pelo seu superior hierárquico ou entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento invocado.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Guerreiro